



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 198/2020-GP-ADS

O Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor do **art. 30, inciso II, alínea c, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, assessoria ou consultoria técnica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnico na área de Elaboração de Planos Estratégicos, na modalidade presencial, formato *in company*, para moderar Oficina de Planejamento nos dias 18 e 19 de dezembro de 2020, das 08:00h as 17:00h.

**CONSIDERANDO** que a empresa **EVERTON ASSIS CUNHA 01355495741**, nome de fantasia **E C DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.834.200/0001-73**, apresenta-se como a ideal para prestação dos serviços supra, única com qualificação técnica, formação acadêmica e *know how* para fornecer o treinamento buscado haja vista e expertise dos instrutores Ewerton Assis Cunha e Welton do Nascimento, bem como sua atuação a nível nacional na área do Planejamento estratégico, segundo os currículos e atestados de aptidão técnica.


**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo Administrativo n.º **01.01.018502.00004045.2020**.

**RESOLVE:**

**I-DECLARAR INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 30, inciso II, alínea c, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **EVERTON ASSIS CUNHA 01355495741**, nome de fantasia **E C DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, CNPJ sob o n.º **31.834.200/0001-73**, especializada na Prestação de Serviços Técnico na área de Elaboração de Planos Estratégicos, na modalidade presencial, formato *in company*, para moderar Oficina de Planejamento nos dias 18 e 19 de dezembro de 2020, das 08:00h as 17:00h, pelo valor total de **R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais)**, cuja despesa será paga através de recurso próprio.

**II**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de dezembro de 2020.

  
Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho  
Presidente em Exercício.